

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 957, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE NOVOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BAHIA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a recomendação expedida pela 3ª Promotoria de Justiça de Santo Amaro, Bahia, bem como o Termo de Ocorrência enviado pelo TCM- Processo nº 15672e23, os quais apontaram inconsistências identificadas na primeira composição do CACS/Fundeb;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, norteadores do Direito Administrativo, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as cartas de renúncias de Diretores das Escolas Básicas Públicas - **Joseana Aparecida Alves Santana**; dos Pais de Alunos da Educação Pública Básica - **Giselia dos Santos Paim, Isabela Suzart Santos Santana, Ananda Cheine de Sena Oliveira e Adriele da Silva Ribeiro**; da Sociedade Civil - **José Raimundo Oliveira Filho e Sandra Bulcão Passos**, das Escolas Quilombolas - **Roquelúzia Silva dos Santos e Maria da Luz Silva**; do Poder Executivo – **Fabrcio Fernandes de Freitas Gouveia e Jaqueline Barbara Santos de Santana**;

CONSIDERANDO a substituição dos representantes do Conselho Tutelar - **Ednilson da Cunha Cavalcante e Ana Paula Pereira da Silva dos Santo**;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 881, de 09 de agosto de 2023, que destituiu **Consuelo dos Santos Silva, Jeferson Santana dos Santos, Kelly Karine de Almeida Balbino, Márcia Cristina Silva Santos e Nilzete Souza Franco**,

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

Art.1º Ficam nomeados os representantes relacionados abaixo, para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Santo Amaro – Bahia, para o quadriênio 2023-2026:

I – Representantes do Poder Executivo	
Titular: Glenda Márcia Ferreira de Albuquerque Oliveira	Suplente: Cleide de Loiola Esquivel
Titular: Diana Lúcia Santos Bulcão	Suplente: Rosa Laura de Brito Chagas
II - Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas;	
Titular: Danielle Cerqueira Silva	
III – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública;	
Titular: Lidiane Santos de Assis	Suplente: Dilmara Almeida de Jesus0
Titular: Mirian Conceição de Oliveira	Suplente: Maria de Fátima Borges Pimenta
IV – Representantes do Conselho Tutelar;	
Titular: Paula Francine Dias Santos	Suplente: Norma Lúcia dos Anjos Lopes
V – Representantes da Sociedade Civil;	
	Suplente: Gildson Lopes França
Titular: Joedson de Jesus Pires	Suplente: Mario George Leal de Jesus
VI – Representantes de Escolas do Campo;	
Titular: Edinei de Jesus Sales	Suplente: Maria do Carmo Souza dos Reis da Hora
VII – Representantes de Escolas Quilombolas;	
Titular: Herberti Silva de Assis	Suplente: Juliana de Jesus Silva

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de novembro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda